

Estudo Técnico Preliminar - 2026

1. Informações Básicas

Número do Processo: PROAD 1537/2026

2. Descrição da Necessidade

2.1. Necessidade de abastecer este Tribunal Regional do trabalho da 19ª Região e Órgãos Participantes, pelo período de 12 (doze) meses, com **papel tipo A4 alcalino**, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas e **papel tipo A4 100% reciclado**, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, essenciais para a manutenção das rotinas de trabalho nos órgãos, garantindo o funcionamento contínuo tanto das atividades administrativas quanto das atividades judiciais desenvolvidas em suas unidades, materializando-se assim o interesse público através da atividade fim deste Regional e dos Órgãos Participantes que é a de pacificação de conflitos trabalhistas.

2.2. Embora o TRT19 venha ampliando o uso de processos eletrônicos, permanece significativa a demanda por impressões de documentos administrativos, relatórios gerenciais, expedientes internos, materiais de apoio, documentos de controle patrimonial, financeiro, logístico e demais atos necessários ao funcionamento institucional.

2.3. A ausência desses materiais comprometeria a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Regional, afetando diretamente o desempenho das unidades administrativas e judiciais.

2.4. Nesse sentido, o Setor de Almoxarifado planeja a reposição programada dos estoques mediante levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando a manutenção do fluxo de papel A4 às diversas unidades para o período de 12 (doze) meses.

2.5. Cabe destacar que a presente contratação conjunta proporciona ganhos de escala, ampliação da competitividade, racionalização dos procedimentos administrativos, uniformização das especificações dos materiais e otimização da gestão contratual, em benefício de todos os órgãos participantes.

3. Área Requisitante

Área Requisitante

DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Responsável

JACKSON DA SILVA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Quadro 1 – Relação dos Materiais de Consumo Pretendidos**LOTE ÚNICO****(Material de Expediente)**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Papel tipo A4 ALCALINO , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
02	Papel tipo A4 RECICLADO , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.1. O material objeto deste ETP deverá ser fornecido diretamente pelo contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do **material de consumo (papel tipo A4 alcalino, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas e papel tipo A4 100% reciclado, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, sem qualquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de fornecimento do objeto em desacordo com as condições pactuadas no termo de referência.**

4.2. O fornecimento dos itens abrangerá 04 (quatro) locais de entrega distintos, distribuídos entre os órgãos participantes da contratação compartilhada.

4.3. Os materiais entregues deverão ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais recondicionados, remanufaturados e/ou reembalados.

4.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da abertura da licitação. O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete se houver.

4.5. Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente as descrições criteriosas do termo de referência, sendo também observados os Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Bens e Serviços, abordada na Resolução CSJT nº. 310/2021 e Resolução CNJ nº. 400/2021 e da legislação ambiental aplicável, conforme tratado de forma mais abrangente no item 14 deste ETP.

4.6. Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostra dos itens licitados.

4.7. O contratado terá um prazo máximo 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.7.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.2. Todos os itens serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto.

4.8. Os produtos entregues deverão ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, consoante o disposto no inciso II, art. 26, da Lei 8.076/90 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

4.9. Os materiais objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021 e Ato TRT19 nº. 104/2022.

4.10. O CATMAT, Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, referente aos itens, está devidamente informado no Quadro 4 (Quantitativo), Item 7 deste ETP.

4.10.1. Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

5.2 Tem-se como premissa a obtenção de uma solução prática e econômica para dotar as unidades do TRT da 19ª Região e os Órgãos Participantes das condições adequadas ao seu funcionamento,

aliadas às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança e sustentabilidade, ao melhor preço.

5.3. Diante da pesquisa realizada por esta comissão, da natureza do objeto e da prática verificada em contratações similares, a solução de mercado identificada consiste na aquisição dos materiais.

5.4. O valor total estimado para a contratação é de R\$ **108.177,76 (cento e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme pode ser observado no item 8 deste ETP (Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado).

5.4.1. O valor total estimado acima expresso foi obtido utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foi extraído do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I deste ETP**, que contém a planilha consolidada.

5.5. No âmbito do TRT19 já existe uma série histórica de **aquisição de expediente (papel A4)** bastante extensa, sendo a contratação realizada há muitos anos, sempre através de aquisição/compra, o que demonstra uma tradição de fornecimento desse tipo de material via compra.

5.6. Não foram identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores, o que se justifica, dentre outros fatores, pela disponibilidade de fornecedores para o presente objeto, além da agilidade no atendimento.

Quadro 2 - Últimas contratações no TRT19

Número do Processo	Assunto	Resumo
2792/2025	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas unidades deste Regional no exercício 2026
2289/2024	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas unidades deste Regional no exercício 2025
2396/2023	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas unidades deste Regional no exercício 2024
2152/2022	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas unidades deste Regional no exercício 2023
360/2021	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas unidades deste Regional no exercício 2022
678/2020	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de Material de Expediente para diversas

		unidades deste Regional no exercício 2021
--	--	---

5.7. Acrescente-se que diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação.

Quadro 3 – Contratações similares de outros órgãos públicos

Órgão	ID	Modalidade
Tribunal Regional do trabalho da 24ª Região	Pregão: 900202025 UASG: 080026	Pregão Eletrônico (SRP)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – Superintendência Regional da Bahia	Dispensa: 7/2025 UASG: 135101	Dispensa Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Instituto Nacional de Energia Nuclear	Dispensa: 164/2025 UASG: 113202	Dispensa Eletrônico
Prefeitura Municipal de Dona Francisca	Pregão: 900262025 USAG: 988631	Pregão Eletrônico (SRP)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após uma análise acurada e da realidade/necessidade, a comissão entende que a solução identificada para atendimento da necessidade administrativa consiste na **aquisição/compra do material de expediente (papel A4), através de processo de aquisição realizado por este Regional**, conforme especificações técnicas definidas no ETP.

6.2. A contratação será realizada de forma compartilhada entre o TRT da 19ª Região (Órgão Gerenciador) e os Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª, 21ª e 22ª Regiões (Órgãos Participantes), com consolidação das demandas e quantitativos informados por cada órgão, visando à obtenção de maior eficiência administrativa e economicidade.

6.2.1. Na presente contratação o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades dos órgãos participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando melhor gerenciamento dos estoques, redução dos custos de armazenagem e mitigação dos riscos de desabastecimento.

6.2.2. A contratação conjunta proporciona ganhos de escala, ampliação da competitividade, racionalização dos procedimentos administrativos, uniformização das especificações dos materiais e otimização da gestão contratual, em benefício de todos os órgãos participantes.

6.3. O prazo de vigência da presente contratação deverá ser de 12 meses.

6.4. Os itens fornecidos deverão ser entregues diretamente nos endereços constantes na tabela abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Divisão de Material e Logística – Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Desembargador Arthur Jucá, 179, 3º andar, Centro, Maceió-AL, CEP. 57020-645, no horário das 07:45h às 14:30h, de segunda a sexta-feira. E-mail: cml@trt19.jus.br – Telefone: (82) 2121-8245 e (82) 2121-8201.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Seção de Bens de Consumo da Coordenadoria de Material e Logística, localizado na Avenida Cais do Apolo, 617, Bairro do Recife – Recife - PE, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. E-mail: materiais@trt6.jus.br – Telefone: (81) 3225-3543 e (81) 3424-7973.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Setor de Almoxarifado – SEALM, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 1737, Bairro Lagoa Nova, Natal – RN, CEP.: 59063-900, de segunda a sexta-feira. E-mail: sealm@trt21.jus.br e alexandreluna@trt21.jus.br – Telefone: (84) 4006-3156 e (84) 99128-5254.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Coordenadoria de Gestão de Patrimônio e Aquisições (CGPA) 5º Pavimento do Edifício sede, localizado Avenida João XXIII, 1460, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP. 64045-000, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira. E-mail: cml@trt22.jus.br, Telefone: (86) 98881-0940 (86) 98881-7879 (Almoxarifado).

6.5. A comissão entende que a solução apresentada é a mais aderente às práticas de mercado e às necessidades institucionais, conforme fundamentação constante no item anterior (Levantamento de Mercado).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 QUANTITATIVO – O quantitativo do **papel A4 alcalino**, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas e **papel tipo A4 100% reciclado**, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas estão em consonância com as expectativas de consumo, conforme consumo médio apresentado pelo Setor de Almoxarifado deste Regional - **Relatório de Previsão e Provisionamento de Estoques** (docs. 23 e 24), como também pelas quantidades informadas pelos Órgãos Participantes (TRT 6ª, TRT 21ª e TRT 22ª) (docs. 10 e 17).

Quadro 4 – Quantitativo

ÓRGÃO	<u>ITEM 01</u>	<u>ITEM 02</u>
	Papel tipo A4 ALCALINO (resmas), medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. CATMAT: 461828	Papel tipo A4 RECICLADO (resmas), medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m², acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. CATMAT: 461756
TRT 19	155	664
TRT6	4.000	0
TRT 21	600	0
TRT22	600	0
TOTAL	5.355	664

* As quantidades acima representam o somatório das quantidades informadas pelo TRT19 (Órgão Gerenciador) e pelos TRT6, TRT21 e TRT22 (Órgãos Participantes).

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Com base nas referências de preços extraídas de sites especializados, via internet, empresas do ramo e da ferramenta Banco de Preços, conforme documento 09 dos autos, apresentamos no quadro abaixo os valores unitários e totais de referência para cada item da contratação, bem como o total geral no importe de **R\$ 108.177,76 (cento e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

8.1.1. Os preços unitários médios de referência, os preços totais médios de referência e o valor total geral de referência, todos apresentados no quadro abaixo, foram obtidos utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foram extraídos do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I** deste ETP.

8.1.2. Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas, tais como: tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
01	Papel tipo A4 ALCALINO , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	5.355 resmas	16,96	90.820,80
02	Papel tipo A4 RECICLADO , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , acondicionado em resmas de 500 (quinhentas) folhas, embaladas em papel laminado (plastificado) e re-embalados em caixa de papelão com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	664 resmas	26,14	17.356,96
TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA (R\$)				108.177,76

* As quantidades acima apresentadas são o somatório das quantidades informadas pelo TRT19 (Órgão Gerenciador) e pelos TRT6, TRT21 e TRT22 (Órgãos Participantes).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Após análise técnica da solução pretendida, concluiu-se pela formação de lote único composto pelos itens papel A4 alcalino e papel A4 reciclado.

9.1.1. A medida mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que os materiais possuem natureza semelhante, mesma finalidade administrativa e são normalmente fornecidos pelos mesmos agentes econômicos, não havendo restrição indevida à competitividade.

9.1.2. A contratação em lote único favorece a obtenção de ganhos de escala, reduz custos administrativos, simplifica os procedimentos de gestão e fiscalização contratual, favorece a logística de distribuição e otimiza logística de fornecimento aos órgãos participantes da contratação compartilhada, o que guarda plena aderência aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Considerando a existência de quatro órgãos participantes localizados em diferentes unidades da federação, a centralização do fornecimento em um único fornecedor tende a proporcionar maior padronização dos materiais, melhor coordenação logística e redução dos riscos operacionais relacionados ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

9.3. A opção adotada encontra amparo no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e está em consonância com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, especialmente o disposto na Súmula nº 247, uma vez que não compromete a competitividade do certame e se mostra mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A equipe de contratação declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026, especificamente quanto à Perspectiva – Sociedade; Objetivo Estratégico – “**Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade**” e Impacto no Objetivo Estratégico - **Promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.**

11.1.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do TRT19-2026 - Divisão de Material e Logística - DML, sob o código 2102 – Material de Expediente e Gráfico.

12. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes benefícios:

12.1.1. ASPECTOS TÉCNICOS: Viabilizar o funcionamento adequado das atividades deste Regional e dos Regionais participantes, possibilitando assim condições de atender às demandas geradas em suas unidades, de modo que não haja falta de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades, propiciando assim um cumprimento de suas funções institucionais de forma mais eficiente e sem interrupção.

Mencionamos que ao alcance do citado propósito estão unidos os princípios norteadores das aquisições públicas, o que se traduzirá para este Regional em eficácia, economicidade e desenvolvimento sustentável, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. - Considerando os possíveis impactos ambientais com a contratação, tais como: alto consumo de água e energia, emissão de poluentes atmosféricos, geração de resíduos sólidos e, principalmente, desmatamento para produção de celulose, foram estipuladas regras para compras governamentais, em conformidade com as diversas normas que disciplinam o tema:

14.1.1. - A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas Instruções Normativas SLT/MPOG nº. 01/2010;

14.1.2. - No Judiciário temos a Resolução CNJ nº. 400/2021, onde o órgão do Poder Judiciário deve instituir guia de contratações sustentáveis ou adotar guias publicadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios de práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

14.1.3. - Reforçamos ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cujas diretrizes são obrigatórias para os órgãos da Justiça do Trabalho e que devem ser incorporadas ao planejamento da contratação, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas do produto objeto deste ETP:

- “Item 1.1.1 - Material de Expediente e Gráfica”

14.1.4. - Em consonância com o estabelecido no art. 9 da Lei nº. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que expressa à ordem de prioridade de ações a serem observados na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

14.1.5. - Preferência por produtos reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

14.1.6. - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (tomando como parâmetro a Portaria MMA 61/2008);

14.1.7 - Observância às metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT da 19ª Região, especialmente no que se refere às ações voltadas ao consumo consciente de papel, à racionalização do uso de recursos naturais e ao incentivo à aquisição de materiais com menor impacto ambiental.

14.1.8. - Cumprimento às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº. 4.150/1964, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança utilizados.

14.1.9. - Cumprimento às normas técnicas, elaboradas pela ABNT NBR 14790:2021 – Cadeia de custódia de produtos de base florestal - Os produtos oriundos da madeira, como **papel** e **lápiz**, devem ser fabricados com **matéria-prima oriunda de fontes de manejo sustentável**. A comprovação da conformidade deverá ser feita por meio da Certificação Cerflor ou FSC ou similares, desde que reconhecidos nacionalmente.

14.1.10. Deverá haver inscrição legível e indelével na embalagem do produto, contendo nome ou marca do fabricante.

15. Declaração de Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

- Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

JACKSON DA SILVA SANTOS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

NHIRLEY MAILY MARTINS MELO

Membro da comissão de contratação

ANEXO I

Formulário de Pesquisa de Preços

ANEXO I												
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS												
Objeto:	Aquisição de Material de Consumo (papel A4)				PROAD:	1537 /2026						
Sector:	Divisão de Material e Logística				Carlos Humberto							
LOTE ÚNICO												
ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Papel tipo A4 alcalino , 75g/m², medindo 210 x 297mm	5.355	Resma	Compras governamentais (Banco de preços)	17,00	Mercado Livre (Internet)	15,00	Polícia Militar de Gravataí (Órgão Público)	18,88	Média aritmética	16,96	90.820,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
02	Papel tipo A4 reciclado, 75g/m², medindo 210 x 297mm	664	Resma	Compras governamentais (Banco de preços)	28,94	Jplay Informática (Internet)	29,99	Câmara Municipal de Passo Fundo (Órgão Público)	19,50	Média aritmética	26,14	17.356,96

VALOR TOTAL ESTIMADO											108.177,76
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO											05/03//2026